



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

## PROJETO DE LEI Nº66/2021



“Dá denominação a Próprio Público  
e dá providências”.

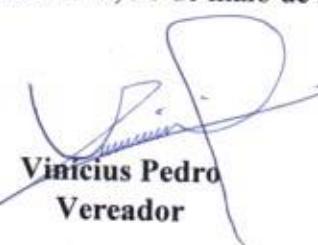
*O Povo do Município de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais, por  
seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a  
seguinte Lei.*

Art. 1º - Passa a denominar-se Bairro São Bento, o Bairro atualmente  
denominado Bairro Rosário II.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a devida comunicação à  
Empresa de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA e OI e demais empresas detentoras  
de cadastro das ruas localizadas no mencionado bairro.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as  
disposições em contrário.

Bom Despacho/MG, 31 de maio de 2021.



Vinícius Pedro  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



## JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa C. Câmara o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a redenominação de um Bairro da Cidade.

No atual Bairro Rosário II, está sendo construída uma Igreja, em homenagem ao santo católico São Bento. Assim, a comunidade gostaria que o Bairro tivesse nova denominação, passando a ser chamado Bairro São Bento.

Necessário, esclarecer, que em nossa cidade já existe um Bairro com o nome de "Rosário". Portanto, a redenominação não traria nenhum prejuízo.

Ademais o nome "Rosário II" contraria o artigo 5º, da Lei 2.614, de 10 de novembro de 2.017, conforme abaixo:

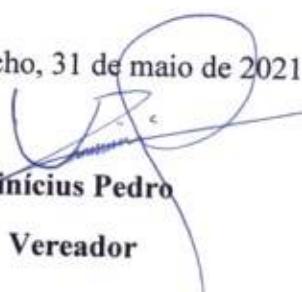
Art. 5º **É vedada a duplicidade de denominação de um mesmo logradouro ou próprio público**, bem como homenagear um logradouro ou próprio público com o mesmo nome, salvo se cada um tiver uma destinação específica. Negrito e destaque.

Lado outro a redenominação está em consonância com o artigo 8º da Lei 2.614, porquanto, o nome do bairro a ser redenominado não se refere a pessoa física. Ademais, a atual denominação está em confronto com o artigo mencionado.

O nome Rosário II causa aos moradores do Bairro, sensação de que estão em segundo plano. Sempre em segundo lugar. Assim, pretendem a mudança do nome de Rosário II, para São Bento.

Por fim, necessário mencionar, que a redenominação conta com apoio popular, conforme abaixo assinado, anexado ao presente projeto.

Bom Despacho, 31 de maio de 2021.

  
Vinícius Pedro

Vereador